



ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

Aos treze dias do mês de junho de 2019, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.543-000, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeada pela Portaria nº011/2019 – GPM-BA de (10.01.19), Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, e Equipe de apoio composta pela sr Cledson da Silva e o suplente, sr. Jose Carlos Carvalho de Oliveira, para realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 016/2019, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Básicos, Controlados, Material Hospitalar, Reagentes de Laboratório, Materiais Odontológico, para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública do Município de Bannach – PA. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 29 de maio de 2019 e no Diário Oficial da União, nº102, pagina 249, dia 29 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº33883, pag nº85, no dia 29 de maio de 2019, e no jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 29 de maio de 2019. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 29 de maio de 2019. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 29 de maio de 2019. No horário fixado pela comissão o senhor pregoeiro declara aberta a sessão, recebe os envelopes e credenciamentos das empresas presente e faz constar que compareceu o sr. ALANO ALVES NOGUEIRA, portador do CPF:817.850.031-00, representando a empresa: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00. O senhor CLEITON DA SILVA SANTOS, portador do CPF: 670.290.432-00 representando a empresa: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.860.635/0001-10; A senhora MARIA CRISTIANE MARTINS NOVAES LOPES, portadora do CPF: 840.262.602-59, representando a empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. O senhor LEONARDO SOUZA CRUZ, portador do CPF: 014.665.791-88, representando a empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Na sequência o senhor pregoeiro cedeu à palavra ao senhor ALANO ALVES NOGUEIRO, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, o mesmo não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor CLEITON DA SILVA SANTOS, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, o mesmo não fez uso da palavra. Cedeu à palavra a senhora MARIA CRISTIANE MARTINS NOVAES LOPES, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, a mesma não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor LEONARDO SOUZA CRUZ, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, o mesmo não fez uso da palavra. Na sequência o senhor pregoeiro declara credenciada as empresas: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00; FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.860.635/0001-10; PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Logo após o senhor pregoeiro analisa a aceitabilidade das propostas financeiras, cede a palavra aos representantes das empresas, ninguém fez uso da palavra. O senhor pregoeiro declara aprovado o recebimento da proposta financeira das empresas: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00; FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.860.635/0001-10; PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Em sequencia dar inicio na fase de lances, fazendo constar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



que a empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, foi desclassificada nos itens: 17; 18; 19, por apresentar valores em unidades, divergindo do solicitado no edital. Faz constar que empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, solicitou desistência nos itens: 23; 33; 97; 172; 173; 174; 175; 326; 415 ao item 519, alegando erro na composição de preço. Faz constar que foi realizando sorteio por empate nos itens: 237; 304, sendo vencedora a empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Faz constar que a empresa: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.860.635/0001-10, solicitou desistência nos itens: 25; 34; 35; 40; 96; 120; 124; 168; 326; 345, alegando erros na formulação dos preços. Faz constar que foi realizando sorteio por empate no item: 270, sendo vencedora a empresa: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.860.635/0001-10. Faz constar que a empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48, solicitou desistência nos itens: 34; 58; 157; 158; 271; 272; 282; 314. 376; 448, alegando erro na formulação dos preços. Faz constar que a empresa: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00 foi desclassificada os itens: 297; 298; 413, por não possui atividade social compatível com objeto licitatório. Faz constar que os itens: 201; 303; 306; 307; 326; 359; 364; 412; 414, foi declarado fracassado pela ausência de lances, no valor constante na estimativa de preços. Faz constar ainda que os itens 294; 377, foi declarados desertos pelo ausência de empresa interessadas no certame. Na sequência o senhor pregoeiro declara aberto à fase de análise dos documentos de habilitação, cede a palavra aos representantes das empresas que quisessem se pronunciar em relação a fase de habilitação, ninguém fez uso da palavra. Em seguida o senhor pregoeiro faz constar que a empresa: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00, apresentou CND FGTS, vencida em 30/05/2019. O senhor pregoeiro cedeu a palavra ao representante da empresa: CENTRAL, que diz: “senhor pregoeiro quero constar que a empresa que represento, se enquadra como micro empresa, gostaria de solicitar a abertura de prazo 5 (cinco) dias uteis para apresentação e nova certidão, conforme reza o edital ou se possível gostaria de emitir uma nota na internet, neste exato momento. O senhor pregoeiro permitiu a emissão de nova certidão, sendo a pendência sanada. O senhor pregoeiro faz constar que a empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, deixou de apresentar certidão quitação dos profissionais farmacêuticos, a saber: ELIZIANE DE SOUSA DA SILVA e da sra. RAQUEL REIS VASCONCELOS, conforme solicitado no item 11.4 do edital. Na sequência o senhor pregoeiro cedeu a palavra ao representante da empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, não fez uso da palavra. Diante da análise o senhor pregoeiro declara habilitada a empresa: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00; FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.860.635/0001-10; PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Declara inabilitada a empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. O senhor pregoeiro pergunta sobre a intenção de interpor recursos administrativo, o representante da empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, declara sua intenção, alegando que ausência do documento, não afetaria a competitividade do certame. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim **PREGOEIRO** e pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



Advaldo Rodrigues da Silva,
Pregoeiro

Cledson da Silva
Equipe de apoio

Jose Carlos Carvalho de Oliveira
Equipe de apoio

CENTRAX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.056.315/0001-00;

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP
CNPJ: 04.860.635/0001-10;

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.860.742/0001-48;

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90